



BOLETIM DE SERVIÇO

23/04/2024

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1211, de 23 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1186 de 18 de abril de 2024;

Considerando o Memorando eletrônico N° 15/2024 - DEPE-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir o respectivo titular no período de afastamento do país abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão / Câmpus São Miguel do Oeste - CD4.

a) Titular: DIEGO NONES BISSIGO;

b) Período de afastamento no SIAPE: 23/04/2024 a 28/04/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: ALESSANDRA DA SILVA CUNICO, Assistente em Administração;

f) Período de substituição: 23/04/2024 a 28/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1212, de 23 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a prorrogação do Edital n.º 01/2022- Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão em Experiência Piloto na Reitoria até 31/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar até 30/07/2024 o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) dos servidores abaixo:

VIVIANE JERÔNIMO;
ELISA PADILHA GARCIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1213, de 23 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o afastamento do servidor ANDERSON ANTONIO MATTOS MARTINS, DESPACHO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, publicado no DOU SEÇÃO 2 Nº 34, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o Processo SIPAC 23292.043903/2020-90;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de assuntos particulares do servidor ANDERSON ANTONIO MATTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1008029, lotado no Câmpus Florianópolis, iniciada em 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1214, de 23 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Implantação do Câmpus Tijucas do IFSC. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 22/04/2024 a 30/03/2025.

I - ANDERSON ANTONIO MATTOS MARTINS – Câmpus Florianópolis - Presidente, com carga horária semanal de 40 horas.

II - SABRINA MORO VILLELA PACHECO – Reitoria - com carga horária semanal de 4 horas.

III - ALOISIO SILVA JUNIOR – Reitoria - com carga horária semanal de 4 horas.

IV - VINICIUS DE LUCA FILHO - Reitoria - com carga horária semanal de 4 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1215, de 23 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - COPLAMAF-GAS,
Considerando a licença capacitação agendada do servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Gaspar para substituir o respectivo titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças Câmpus Gaspar – FG1;

- a) Titular: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA;
- b) Período de Licença Capacitação: de 22/04/2024 a 21/05/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: SABRINA REBELO SCHMITT, Assistente em Administração;
- d) Período de substituição: de 22/04/2024 a 21/05/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1216, de 23 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, IFSC;
Considerando as modificações da equipe de fiscalização da PROEN;
Considerando a necessidade de atualizar a portaria de fiscais do Scdp e dos contratos de agenciamento de passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2872 de 15 de setembro de 2023 que designa os servidores responsáveis pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - Scdp IFSC, Fiscais do Contrato de Agenciamento de viagens para voos regulares domésticos nacionais (Contrato 62/2023) e internacionais (Contrato 66/2023) e do Contrato de Serviços de Emissão de Bilhetes - Passagens Terrestres - proveniente do processo 23292.025563/2023-72 (ADESÃO N° 8021/2023 À ATA DO PREGÃO 21/2022), conforme segue:

ARARANGUÁ:

Fiscal Administrativo: JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA, Siape: 1866664

Fiscal Suplente: TISIANA SOARDI, Siape: 1786336

Fiscal Suplente: ARACHELIS DA SILVA LUZIETTI, Siape: 2137721

CAÇADOR:

Fiscal Administrativo: DEBORA ALBERTI PAGNUSSATTI, Siape: 1776530

Fiscal Suplente: MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI, Siape: 2398242

CANOINHAS:

Fiscal Administrativo: CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST, Siape: 3159758

Fiscal Suplente: ANDRESSA CASSIAS PEREIRA, Siape: 2140716

Fiscal Suplente: FRANCIS SAIBEL, Siape: 1828991

CHAPECÓ:

Fiscal Administrativo: TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI, SIAPE: 1171314

Fiscal Suplente: LAERTE KERBES, SIAPE: 1731772

CRICIÚMA:

Fiscal Administrativo: NEWTON FONSECA DE AMORIM, Siape: 2190578

Fiscal Suplente: CÍNTIA GREGÓRIO RICARDO STRACHOSKI, Siape: 2044755

Fiscal Suplente: ADEMAR CESARIO MOTTA, Siape: 1822815



FLORIANÓPOLIS

Fiscal Administrativo: ALEXANDRE REIS CEZAR, Siape: 1039132

Fiscal Suplente: FABIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARAES, Siape: 2401892

FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE:

Fiscal Administrativo: ENÍ MARIA RANZAN, Siape: 1811731

Fiscal Suplente: RICARDO GENESIO SILVANO, Siape: 2029498

Fiscal Suplente: JEAN CARLOS GETASSI, matrícula SIAPE nº 1754362

GASPAR:

Fiscal Administrativo: EVERTON LUIS ANSELMINI, Siape: 2303762;

Fiscal Suplente: PEDRO HENRIQUE PEREIRA MOTA, Siape 1697021;

Fiscal Suplente: SABRINA REBELO SCHMITT, Siape 2886209;

Fiscal Suplente: MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Siape 1896192.

GAROPABA:

Fiscal Administrativo: LENIR TEREZINHA ZANUZZO, Siape: 2618720

Fiscal suplente: PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS, Siape: 1982593

Fiscal suplente: CAROLINA CORRÊA , Siape: 2324939

Fiscal Suplente: ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO, Siape: 2229020

Fiscal Suplente: MICHELINE SARTORI, Siape: 1896874

ITAJAÍ:

Fiscal Administrativo: PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE, Siape: 1901847

Fiscal Suplente: DHEBORAPOMMERENING PACHECO, Siape: 2068793

Fiscal Suplente: GABRIEL DIAS PIMENTEL, Siape: 1392138

JARAGUÁ DO SUL:

Fiscal Administrativo: MARIANI MIRIAM SADZINSKI, Siape: 1578400

Fiscal Suplente: CARLOS EDUARDO RAULINO, Siape: 1556054

Fiscal Suplente: JOARCIR MELO DA SILVA, Siape: 1828738

JARAGUÁ DO SUL – RAU:

Fiscal Administrativo: ANA PAULA KORB, Siape: 1006182

Fiscal Suplente: SAMANTA TELES DE PADUA KURAHASHI, Siape: 2307361

JOINVILLE:

Fiscal Administrativo: LIANA MARQUETTI, Siape: 1882522

Fiscal Suplente: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING, Siape: 1896206

Fiscal Suplente: KARIN FETTER, Siape: 1882518

LAGES:

Fiscal Administrativo: KATHILCE MARTINS AMORIM, Siape: 1825079

Fiscal Suplente: DANIELA MARCON DE SOUSA, Siape: 1896540

Fiscal Suplente: JACQUELINE PEREIRA VISTUBA, SIAPE: 1306025

PALHOÇA:

Fiscal Administrativo: ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA, Siape: 1883595

Fiscal Suplente: GABRIEL SILVANO SANTOS, Siape: 2131405

Fiscal Suplente: BIANCA DOS SANTOS COSTA, Siape: 2078219



POLO DE INOVAÇÃO EMBRAPII do IFSC:

Fiscal Administrativa: CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA, Siape: 2061546

SÃO CARLOS:

Fiscal Administrativo: DANIELI DE ALMEIDA, Siape: 1646904

Fiscal Suplente: BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, SIAPE 3206238

Fiscal Suplente: GUILHERME JUNIOR SENDESKI, Siape: 1162907

SÃO JOSÉ:

Fiscal Administrativo: CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS, Siape: 1651274

Fiscal Suplente: SABRINA MIRANDA COVALSKI, Siape: 1667174

SÃO MIGUEL DO OESTE:

Fiscal Administrativo: HELEN ANGELICA MODRAK, Siape: 1144317

Fiscal Suplente: KACIA PAVLAK, Siape: 1142641

Fiscal suplente: CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN, Siape nº1863855

Fiscal Suplente: ALESSANDRA DA SILVA CUNICO, Siape: 2377661

Fiscal Suplente: JAQUELINE SEHN, Siape nº 1139050

Fiscal Suplente: NICOLE SALOMONI PICOLI, Siape 2312123

Fiscal suplente: DIEGO ALBINO MARTINS, Siape nº1822803

SÃO LOURENÇO DO OESTE:

Fiscal Administrativo: DANIELA BERNARDI, Siape: 2377587

Fiscal Suplente: DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Siape:3006947

Fiscal Suplente: DANIEL FERNANDO CAROSSO, Siape: 1825176

Fiscal Suplente: RAMÃO TIAGO TIBURSKI, Siape: 1097958

Fiscal Suplente: MARCELO CADOR, Siape: 3251033

TUBARÃO:

Fiscal Administrativo: PAULA DA ROSA WERNKE, Siape: 2067011

Fiscal Suplente: LEONARDO CARDOSO GOMES, Siape 2407474

Fiscal Suplente: BRUNO PEREIRA FARACO, Siape 2681300

URUPEMA:

Fiscal Administrativo: PATRICIA MULLER VIDAL, Siape 1896973

Fiscal Suplente: GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, Siape: 2130272

Fiscal Suplente: PÉRICLES LOMBARDI, Siape: 1931783

XANXERÊ:

Fiscal Administrativo: ELISANE MALAGUTTI, Siape: 2284857

Fiscal Suplente: MARIA DO CARMO BIAZUS, Siape: 3222602

Fiscal Suplente: SIDIANE REGINA CHIODI, Siape: 2030390

GABINETE:

Fiscal Administrativo: MATEUS PAMPLONA; SIAPE:3159610

Fiscal Suplente: DELMAR MOREIRA COUTRIN; SIAPE:2122821

Fiscal Suplente: ELAINE CRISTINA MACHADO; SIAPE: 2205725

Fiscal Suplente: DANIELI ARSEGO ORO; SIAPE: 2036334

Fiscal Suplente: SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA, Siape: 1245083



DIRETORIAS SISTÊMICAS:

Fiscal Administrativo: ALOISIO SILVA JUNIOR, Siape: 278195

Fiscal Suplente: DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS, Siape: 1093041

Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Siape: 2130491

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP:

Fiscal Administrativo: LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS,
Siape:1563470

Fiscal Suplente: DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES, Siape: 2080936

Fiscal Suplente: LUCIANA UGHINI GOLDSCHMIDT, Siape: 1104564

PRODIN:

Fiscal Administrativo: RODRIGO DA SILVA, Siape 1172100

Fiscal Suplente: FELIPE GUSTAVO DE ANDRADE, Siape: 1825401

PROEX:

Fiscal Administrativo: GRASIELA LUCIA DE PINHO, SIAPE: 2033134

Fiscal Suplente: MILENA DE MESQUITA BRANDÃO, SIAPE: 2768570

Fiscal Suplente: THAIS CAVALHEIRO AURELIANO, SIAPE: 2059036

PROPI:

Fiscal Administrativo: LUCIANE FARIAS CARNEIRO, Siape: 1495885

Fiscal Suplente: LUCIANE PIRES DE OLIVEIRA, Siape: 2414262

Fiscal Suplente: FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, Siape: 1884864

PROAD:

Fiscal Administrativo: ALOISIO SILVA JUNIOR, Siape: 278195

Fiscal Suplente: DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS, Siape: 1093041

Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Siape nº 2130491

PROEN:

Fiscal Administrativo: ELISANDRA CARDOSO COLARES, Siape: 2996155

Fiscal Suplente: LILIANE VANILDE DE SOUZA, Siape: 2360751

Fiscal Suplente: ROGERS BARBI, Siape: 1005917

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1217, de 23 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº72/2024 - DIRCOM;
Considerando a necessidade de atualização na composição dos membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 1195 de 19 de abril de 2024, que designa fiscais para o contrato 148/2023, referente ao processo nº 23292.037233/2023-20, excluindo a fiscal setorial do Câmpus Caçador, servidora SAYONARA VARELA - (SIAPE 1059504), inserindo como fiscal setorial desse câmpus a servidora JANAÍNA STABILE – (SIAPE 1013335).

Art. 2º A Portaria será constituída da seguinte forma:

a) Gestor do Contrato: GEISA GOLIN ALBANO - SIAPE 1695807

Suplente: ANANDA MILA KOHN - SIAPE 3008072

b) Fiscal Administrativo: ANANDA MILA KOHN - SIAPE 3008072

Suplente: NADIA GARLET - SIAPE 2034709

c) Fiscal Técnico: NADIA GARLET - SIAPE 2034709

Suplente: ANANDA MILA KOHN - SIAPE 3008072

d) Fiscais setoriais:

Câmpus Araranguá

KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO - SIAPE 2171352

Câmpus Caçador

JANAÍNA STABILE – SIAPE 1013335

Câmpus Canoinhas

CINTHIA WAMBIER ADIMARI - SIAPE 2303295

HELAINÉ ARAUJO DE OLIVEIRA - SIAPE 1112909

Câmpus Chapecó

NILMAR FERNANDO JEVOUSKI - SIAPE 1661246

Câmpus Criciúma

VILMAR MENEGON BRISTOT - SIAPE 2220676

Câmpus Florianópolis

JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES - SIAPE 1668299

Câmpus Florianópolis-Continente



BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA - SIAPE 1905709

ENÍ MARIA RANZAN - SIAPE 1811731

Câmpus Garopaba

DAVID MATOS MILHOMENS - SIAPE 146914

Câmpus Gaspar

DAIANE DE SOUZA CARVALHO - MATRÍCULA SIAPE 2130957

Câmpus Itajaí

PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE - Matrícula SIAPE 1901847

Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

ANA LUCIA FALCO - SIAPE 1117927

Câmpus Jaraguá do Sul - Rau

ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA - SIAPE 2241041

Câmpus Joinville

PETERSON DE SOUZA MATTOS - SIAPE 1823509

REGEANE SLOMP - SIAPE 1638685

Câmpus Lages

CONRADO BACH NETO JR - SIAPE 2029713

Câmpus Palhoça Bilíngue

SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE 2147903

ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA - MATRÍCULA SIAPE 1883595

Câmpus São Carlos

DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA - SIAPE 2408743

Câmpus São José

SILVIANA CIRINO - SIAPE 1418348

Câmpus São Lourenço do Oeste

JOÃO EDUARDO LINHARES - SIAPE 3160148

Câmpus São Miguel do Oeste

HÉLEN ANGÉLICA MODRAK - SIAPE 1144317

Câmpus Tubarão

PAULA DA ROSA WERNKE - SIAPE 2067011

Câmpus Urupema

PLINIO GUSTAVO LOMBARDI - SIAPE 1613194

Câmpus Xanxerê

ELISANE MALAGUTTI - SIAPE 2284857

Art. 3º A validade desta portaria é delimitada pela vigência do referido contrato.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1218, de 23 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo 23292.012864/2024-17;

Considerando a Resolução n° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020 e o parecer favorável da chefia imediata;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ, psicólogo, matrícula SIAPE n° 2033128, em exercício na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), a participar da ação de desenvolvimento, no Programa de Pós-Graduação em Literatura, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mestrado (stricto sensu), para a elaboração da dissertação, na segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, das 8h às 12h, e na quarta-feira, das 13h às 17h.

I – Carga horária prevista: 20 horas semanais;

II - Período: de 02/04/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 106, de 22 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho responsável pela atualização do PPC do curso Técnico em Recursos Humanos do Câmpus Caçador.

Art. 2º O referido grupo tem como objetivo realizar modificações de forma a atualizar e buscar melhorias no atual projeto pedagógico, com meta de encaminhar uma nova versão do PPC do curso Técnico em Recursos Humanos do Câmpus Caçador.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 02 (duas) horas semanais para as atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de dezembro de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 107, de 22 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP do IFSC - Art. 87, Art. 88, Art. 152 e Art. 153;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2024 - CORESA-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO:

a) Matrícula nº 202321005512 - Motivo: Por iniciativa da aluna.

II. CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO:

a) Matrícula nº 202411907042 - Motivo: Por iniciativa do aluno;

b) Matrícula nº 201921704232 - Motivo: Abandono;

c) Matrícula nº 201921705058 - Motivo: Venceu o prazo máximo permitido para trancamento de matrícula.

III. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

a) Matrícula nº 202211405049 - Motivo: Transferência externa.

IV. CURSO SUPERIOR – BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

a) Matrícula nº 202110810979 - Motivo: Venceu o prazo máximo permitido para trancamento de matrícula;

b) Matrícula nº 201910005248 - Motivo: Venceu o prazo máximo permitido para trancamento de matrícula;

c) Matrícula nº 202410009195 - Motivo: Por iniciativa da aluna.

V. CURSO SUPERIOR – BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

a) Matrícula nº 202110810417 - Motivo: Venceu o prazo máximo permitido para trancamento de matrícula;

b) Matrícula nº 202210501523 - Motivo: Venceu o prazo máximo permitido para trancamento de matrícula.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 304, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o Laudo Técnico Ambiental da Coordenadoria de Saúde homologado pela Portaria do Reitor nº 2887, de 02/09/2019;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo nº 23292.008583/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento de Infraestrutura (DINF) referente ao mês de ABRIL/2024, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA; 277549; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

EVANDRO RUSSO; 1567825; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

LUCIANO LINHARES MIGUEL; 277649; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

LUCIANE DA CRUZ RABELLO; 1365886; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR; 2033581; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

ROCHELLE ZACCHI LUZ, 2035277; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h;

THIAGO BERTOLINO DE ALMEIDA; 1816709; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 90, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 01/2024 - CCTREC-ITJ;

Considerando a ocorrência narrada pela coordenadora do curso Técnico em Recursos Pesqueiros envolvendo o estudante de matrícula N 202311100580;

Considerando que a coordenadora do curso já conversou com o estudante e seu responsável a respeito da ocorrência, bem como compartilhou ocorrência com a coordenação pedagógica;

Considerando o §1º do Art. 1º da RESOLUÇÃO N° 26/2023/ITJ/IFSC que dispõe sobre os deveres do aluno:

"...VIII. participar das atividades escolares com assiduidade, pontualidade e responsabilidade;

XVII. não prejudicar o andamento das aulas ou trabalhos escolares sob nenhum propósito ou alegação;

XVIII. observar as normas de prevenção de acidentes;" (grifo nosso)

Considerando o §2º do Art. 1º da RESOLUÇÃO N° 26/2023/ITJ/IFSC que dispõe sobre as penalidades cabíveis aos estudantes que deixarem de cumprir com os deveres dispostos no § 1º do Art. 1º :

"§ 2º Ao aluno que deixar de cumprir qualquer um dos deveres do parágrafo anterior, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, conforme a gravidade, após ser concedido ao aluno o direito a defesa e serão anotadas no seu registro acadêmico :

I. advertência verbal pelo Coordenador do Curso ou Chefe de Departamento Acadêmico;

II. advertência escrita pelo Chefe de Departamento Acadêmico, e, no caso de menores de idade com comunicação aos pais ou responsáveis legais;

III. suspensão das atividades escolares, de 01 (um) a 05 (cinco) dias, de forma progressiva em caso de reincidência, por portaria do Diretor da Unidade Escolar, e, no caso de menores de idade com comunicação aos pais ou responsáveis legais;

IV. aplicação de medidas socioeducativas programadas pela Direção da Unidade Escolar em benefício da comunidade." (grifo nosso);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, das atividades escolares, o estudante de matrícula N 202311100580 por um período de 02 dias , sendo esses os dias 23/04/2024 e 24/04/2024, bem como a anotação desta infração no seu registro acadêmico, conforme regulamentado no caput do §2º do Art. 1º da RESOLUÇÃO N° 26/2023/ITJ/IFSC.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 135, de 23 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2024 - CORECOM-JLE,
Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 132/2024, que criou a Comissão de Ingresso do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ingresso do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 132/2024.

PETERSON DE SOUZA MATTOS - Presidente
REGEANE SLOMP
SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 136, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n° 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei n° 8.112/1990; Considerando a Portaria do Reitor n° 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57;

Considerando o art. 12 da Lei n° 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando os requerimentos de servidores com ciência da chefia imediata e os registros nas planilhas de controle de uso dos laboratórios insalubres e perigosos do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores referente ao mês de MARÇO de 2024, conforme relacionado abaixo:

I - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE SAÚDE E SERVIÇO (ENFERMAGEM):

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.
GILMARA PETRY; Laboratório de Enfermagem; Insalubridade; 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 137, de 23 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2024 - CCTM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Professores Regentes das turmas 2024/1 do Curso Técnico Integrado em Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

Regente do 1º módulo: JULIANA DA SILVA

Regente do 2º módulo: ANDERSON DOS SANTOS

Regente do 3º módulo: KARINE AREND

Regente do 4º módulo: PAULO SERGIO SCHNEIDER

Regente do 5º módulo: SERGIO CERUTTI

Regente do 6º módulo: IVANDRO BONETTI

Regente do 7º módulo: SIMONE DILLY

Regente do 8º módulo: JUSSYANNE RODRIGUES EMIDIO

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades do professor regente será de 01 (uma) hora no período de 20/03/2024 a 12/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 138, de 23 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2024 - CCTEL-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Professores Regentes das turmas 2024/1 do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville do IFSC.

Regente do 1º módulo: FERNANDO CLAUDIO GUESSER

Regente do 2º módulo: MAURICIO MARTINS TAQUES

Regente do 3º módulo: ANDERSON DOS SANTOS

Regente do 4º módulo: LUKESE ROSA MENEGUSSI

Regente do 5º módulo: ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI

Regente do 6º módulo: ANDRE BONETTO TRINDADE

Regente do 7º módulo: RAFAEL GOMES FAUST

Regente do 8º módulo: NEURY BOARETTO

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades do professor regente será de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 12/07/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 139, de 23 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2024 - COREG-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, de cursos técnicos do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 88, inciso III, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

MATRÍCULA:202021807089 - CURSO: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA [132]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 188, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896 de 5 de julho de 2022, Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,

Considerando o Memorando eletrônico N° 8/2024 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 184 de 15 de abril de 2024 que concede Adicional de Insalubridade às servidoras ANE LUIZE DE OLIVEIRA, LARISSA VARGAS BECKER e STEPHANIE SILVA PINTO, referente ao mês de março de 2024.

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade as servidoras abaixo relacionadas, referente ao mês de fevereiro de 2024."

Leia-se:

"Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade as servidoras abaixo relacionadas, referente ao mês de março de 2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 189, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 1/2024 - CCTADM-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 138 de 11 de março de 2024 que designa os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC "Recepcionista de Serviços de Saúde" do câmpus São Miguel do Oeste do IFSC.

CHERILO DALBOSCO
DANIEL DE SOUZA BARCELOS
MAIARA LAIS MARCON
RONALDO LEMES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 190, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa 09/2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus São Miguel do Oeste: FORD/Ranger, placa MJA-3331; TOYOTA/Bandeirante, placa JFO-7984; FIAT/PALIO WEEKEND, placa MHQ-8I71; FORD/Focus, placa MFV 1303, FORD/F250, placa MDZ-0708 e RENAULT/Master Bus16 placa MHB 3278.

Nome do servidor - SIAPE - Validade da CNH - Categoria
GABRIEL FEITEN - 2214231 - 17/04/2034 - AD

Art. 2º Os deveres, proibições, obrigações e demais orientações constantes na Instrução Normativa 09/2020, além das orientações vigentes no âmbito do câmpus, deverão ser rigorosamente seguidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de maio de 2024, com vigência até a data de validade da CNH.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 191, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072/2022 da Presidência da República e IN 65/2020 do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022;

Considerando o resultado final da 2ª chamada do Edital 17/2023/SMO;

Considerando o Memorando eletrônico N° 2/2024 - CGP-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de Teletrabalho (PGD), conforme disposto na Homologação do Resultado Final da 2ª Chamada do Edital nº 17/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus São Miguel do Oeste:

a) Assessoria de Comunicação e Relações Externas:

HELEN ANGELICA MODRAK, Siape 1144317, em Regime Parcial de 20% da carga horária semanal em teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 192, de 22 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa 09/2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus São Miguel do Oeste: FORD/Ranger, placa MJA-3331; TOYOTA/Bandeirante, placa JFO-7984; FIAT/PALIO WEEKEND, placa MHQ-8I71; FORD/Focus, placa MFV 1303.

Nome do servidor - SIAPE - Validade da CNH - Categoria
TUANY CAMILA HONAISSER - 1147720 - 12/03/2034 - AB

Art. 2º Os deveres, proibições, obrigações e demais orientações constantes na Instrução Normativa 09/2020, além das orientações vigentes no âmbito do câmpus, deverão ser rigorosamente seguidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de validade da CNH.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente